



**Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Tocantins,  
Servidoras e Servidores,  
Sociedade tocantinense,**

Após o recebimento da notícia da nomeação da Defensora Pública Estellamaris Postal para administrar a Defensoria Pública no próximo biênio, pelo exmo. Governador do Estado do Tocantins, acredito ser necessário apresentar algumas pontuações.

Inicialmente, reconheço o sistema legal de escolha do representante da Instituição, o qual é dividido em duas fases: a primeira como coleta da preferência dos colegas dentre os nomes que se disponibilizaram a participar do pleito a fim de formar a lista com os três mais votados e a segunda pela escolha do chefe do Poder Executivo Estadual de um dentre os relacionados.

Na primeira fase desse pleito, a lista fora formada com meu nome e da colega Estellamaris, sendo fruto da manifestação dos membros de suas preferências. No pleito, tive o maior número de votos, totalizando 69, enquanto a colega recebera 45.

Formada a lista, houve a escolha do Governador do Estado pela colega a qual, embora menos votada, teve seu nome inscrito na lista tríplice. Em razão disso e, em atenção aos princípios da legalidade e, em especial, em razão do cumprimento ético de observância do devido processo legal que vale para todos os âmbitos das funções públicas, aceito a decisão mencionada.

Todavia, não poderia deixar de agradecer a confiança depositada pelos colegas no projeto de renovação administrativa que minha chapa apresentou durante a campanha. Acredito que minha votação expressiva aponta a concordância dos colegas com a necessidade de transformações na esfera administrativa institucional.

Informo que continuarei trabalhando pela Instituição, renovando a cada dia minhas esperanças na construção da Defensoria Pública, comprometidas com sua missão constitucional.

**Grande abraço!**

Rubismark Saraiva Martins

